



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Veto Total ao Projeto de Lei nº 283/2023.

Assunto: Análise da constitucionalidade, legalidade e redação de matéria legislativa em tramitação.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

A presente Comissão Temporária de Justiça e Redação, constituída nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, tem por finalidade analisar a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa do projeto em questão.

II - Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

A presente Comissão Temporária de Justiça e Redação, constituída nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, tem por finalidade analisar a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa do voto total apresentado pelo Prefeito Municipal ao projeto em questão.

O voto total foi fundamentado com base em argumentos jurídicos e administrativos que apontam para a incompatibilidade da proposição com a legislação vigente ou sua inadequação ao interesse público. Após a análise do conteúdo do voto e das justificativas apresentadas pelo Executivo, verificamos que:

O voto encontra amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos para sua validade;

As razões expostas pelo Prefeito Municipal indicam que a implementação do projeto geraria impactos financeiros e administrativos não previstos ou incompatíveis com o orçamento vigente;

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Dante do exposto, esta Comissão opina pela manutenção do voto total, considerando sua adequação aos princípios legais e regimentais e sua fundamentação nos interesses do Município.

Sala de Reuniões da Comissão, em 30 de janeiro de 2025.

MARCELO JOSÉ MORAES VALMIR ALCANTARA DE OLIVEIRA
- Membro - - Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4M7MUUWNX5WH8RWB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4M7M-UUWN-X5WH-8RWB

